

Elizeu Nascimento que assume em fevereiro uma vaga de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Após ser declarada a vacância conforme Decreto Legislativo nº 002 de vinte e um de janeiro do ano de dois mil e dezenove e em consonância com o determinado pelo Art. 22 da Lei Orgânica do Município, o Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma e sua Declaração de Bens ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, e por já ter feito o juramento anteriormente, ato contínuo, o Presidente declarou Empossado como Vereador de Cuiabá, o Senhor Clebio Rosa Borges. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador recém empossado para seu discurso. O Presidente pediu para que o 1º Secretário fizesse a leitura do Termo de Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2019.

VEREADOR CLEBIO ROSA BORGES
EMPOSSADO

VEREADOR VINICYUS HUGUENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VEREADOR ADEVAIR CABRAL
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Termo de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, para o Biênio de 2019/2020. Ao primeiro dia de Janeiro de Dois mil e dezenove (2019), a partir das 09:00 (nove) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Rio Grande do Sul, nº 142, onde fizeram presente os senhores vereadores, Anísio Aparecido Peres, Célia Ferreira Marques, Davino Martins de Bulhões, Fagner Luiz dos Santos, Geraldo de Assis Rocha, Gessy Esperidião Mariano, Paulo Sérgio Carbo e Paulo Eduardo Pereira dos Santos, Sob a presidência de Gessy Esperidião Mariano, cuja mandato se encerra, este comprova a composição plenária e em seguida declara aberta a sessão, expondo aos edis o motivo da presente sessão solene para que possamos empossar a Nova Mesa Diretora desta casa e na sequência declara empossado os vereadores eleitos à Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, respectivamente: Presidente – Paulo Eduardo Pereira dos Santos; Primeiro Secretário – Davino Martins de Bulhões; Segundo Secretário – Paulo Sérgio Carbo, Primeiro Vice Presidente – Gessy Esperidião Mariano e ato feito passa a presidência da Mesa e da sessão ao Edil Paulo Eduardo Pereira dos Santos, que ora empossado e na presidência da casa e da presente sessão com a palavra dá o bom dia a todos, vereadores, vereadora, público presente, primeiramente agradece a Deus por esse momento e quer aqui dizer a todos que será companheiro e vamos conduzir se Deus quiser essa câmara com transparência e deixa aqui aberto se alguém quer fazer o uso da palavra está à disposição, quando o vereador Anísio Aparecido Peres cumprimenta em nome de Deus todos os presente em plenário, cumprimenta todos os vereadores, senhora vereadora, te desejo Paulo sucesso nessa jornada nesse biênio 2019/2020 que a gente tenha 02(dois) anos pela frente de muita harmonia entre Legislativo e Executivo, que a gente vê muitas coisas que vão acontecer pro nosso município e pro nossos municípios, te parabenizar ex-presidente Gessy, embora tendo alguns entraves nessa casa de lei, mais isso é normal, te parabenizar pela sua gestão durante esses 02 (dois) anos e que Deus proteja todos nós e que fiquem todos com Deus, logo após o vereador Geraldo de Assis Rocha dá o bom dia todos, quer aqui primeiramente parabenizar o novo presidente dessa casa Paulo, sabendo Paulo que nessa casa sempre teve um embate, mais um embate com responsabilidade, um embate para melhoria do nosso município, então desde já agradece a presença de todos e que Deus abençoe você, sucesso nessa nova etapa na sua vida, na sequência o vereador Gessy Esperidião Mariano quer aqui mais uma vez também cumprimentar a todos, a Paula, o Neto, a sua filha, a esposa do Anísio, filha, a neta, a Elizabeth que sempre tem contribuído, os funcionários dessa casa e desejar um feliz 2019 pra todos nós, com muita saúde, com muita esperança, que o nosso país possa desenvolver, a uma esperança no novo presidente Jair Bolsonaro que estar assumindo o comando do país e nós devemos pedir a Deus que as coisas venham acontecer de uma forma muito tranquila sobre a questão do nosso país e sobre também presidente Paulo, a questão do nosso município, é um empenho que a gente sempre quis que o nosso município desenvolvesse, uma luta sobre as questões das demandas do nosso município e então muitas das vezes aqui nessa casa tem alguns confrontos, mais não é nada pessoal, é questão da melhoria de cada um de nós, melhoria de cada município, da nossa família, em prol a nossa população, então essas questões sobre algumas questões de alguns embate, alguns descontrolo, algumas questões que são discutidas nessa casa, e o que quer deixar e dizer que não aconteceu só aqui em Figueirópolis, acontece no congresso nacional, acontece na câmara federal, então acho assim que isso tem que continuar, continuar respeitando o direito de cada um, respeitando o regimento dessa casa e deseja pra você sucesso na sua caminhada e desde já quer aqui se magoou algum vereador dessa casa ou algum funcionário dessa casa, desde já pede desculpa, já pede perdão, porque tem vezes, muitas das vezes tem hora que a gente se irrita um pouco, se altera um pouco, mais é o meu feito, mais assim nada com covardia com ninguém, tudo o que pude fazer dentro da regra nessa casa para todos os vereadores, nunca negou de fazer para ajudar alguém, trata bem os funcionários de modo geral, então quer aqui que esse procedimento nessa casa continua e todo mundo sabe que a vários partidos, eu penso de uma forma, você pensa de uma forma, então cada um tem uma ideia de raciocínio para que o nosso município venha desenvolver, então o que tem a dizer, pedir a Deus muita força para cada um de nós, que Deus possa abençoar a nossa família, que esse ano de 2019 as nossas famílias possa estar mais unidas, porque a base de tudo é a família e nós temos uma grande luta sobre a questão de 2019, todo mundo sabe, mesmo com o trabalho que o prefeito vem fazendo, mais tem uma demanda muito grande sobre a questão do município, sobre a questão da água, enfim muitas coisas ainda que nós devemos correr atrás pra resolver essa situação e deixar a população bem servida, o que quer dizer e desejar sucesso pra você, felicidade nessa casa, sou companheiro, com a pequena experiência que tem o que puder fazer para te ajudar me coloco a disposição e desde já agradece e do mais muito obrigado e um bom almoço para todos municípios deste município, obrigado, em seguida o vereador Davino Martins de Bulhões dá o bom dia a todos, quer agradecer a Deus por mais essa oportunidade, quer aqui cumprimentar a todos os presentes e a todos colegas vereadores, vereadora, quero desejar ao irmão Gessy felicidades que a vida continua, deseja ao Paulo a toda felicidade pra você, Deus

abençoe a essa caminhada sua e nós somos parceiro e nós estamos aqui, o que for bom pro povo de Figueirópolis é bom para o vereador Davino também, quer aqui desejar feliz ano novo a todos que Deus abençoe a todos, que possa ter no coração a humildade e o amor um para o outro, desejo toda a felicidade a esse ano de 2019, bom dia, logo após o vereador Fagner Luiz dos Santos dá o bom dia aos senhores vereadores, senhora vereadora, público presente, primeiramente quer agradecer a Deus por estar começando esse ano 2019 com paz, saúde e desejar vocês todos que 2019 seja cheio de paz, saúde e alegria e harmonia em cada um e cada lar de vocês, parabenizar o presidente Paulo e espera que você faça um trabalho com transparência, com humildade e companheirismo e seguindo o que rege o regimento interno dessa casa de leis e sou companheiro, está à disposição também ai, o que puder ajudar está à disposição e vamos trabalhar para a melhoria do município e por bem do nosso povo, obrigado, na sequência a vereadora Célia Ferreira Marques dá o bom dia a todos, quer aqui presidente Paulo, desejar sucesso nessa caminhada que não é fácil, pedir a Deus pra dar tudo certo e agradecer o Gessy por esses 02 (dois) anos de mandato, porque sabe que a coisa não é fácil, já passou por aqui, mais que a pessoa quando empenha, com vontade Paulo dá tudo certo, deseja isso a você e deseja um 2019 com muita saúde e paz e sucesso pra todo mundo, muito obrigado, em seguida o presidente mais uma vez quer aqui agradecer a fala de cada um de vocês e dizer que é uma pessoa tranquila, pode ter certeza que transparência, humildade não vai faltar da minha pessoa, o que puder servir a cada um de vocês e tiver ao meu alcance pode contar conosco e dizer a população de Figueirópolis que vamos nos empenhar em trabalhar, fazer o possível para que as coisas aconteçam, porque esse é o nosso intuito, queremos a nossa cidade melhor, que ela cresça e desenvolva e dizer pra todos que tenham um 2019 com paz, saúde e sucesso e verificando nada mais a tratar, declara o encerramento da sessão. Eu, Davino Ferreira da Costa, secretário deste legislativo, lavrei a presente ata que vai assinada de acordo com as leis da casa.

PAULO EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

DAVINO MARTINS DE BULHÕES
1º Secretário

PAULO SÉRGIO CARBO
2º Secretário

GESSY ESPERIDIÃO MARIANO
1º Vice Presidente

ANÍSIO APARECIDO PERES
Vereador

CÉLIA FERREIRA MARQUES
Vereadora

FAGNER LUIS DOS SANTOS
Vereador

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Vereador

DIVINO FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATOS

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 002/2019 - Dispensa nº 002/2019
Assunto: "Serviço de Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precipuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Sr. Eluir Cavassin no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação para Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte.

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, dispensar a licitação para contratar com o Sr. **Mauri de Oliveira CPF: 513.080.889-49**, para a objetivando a Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte.

VALOR TOTAL: R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), em 24 parcelas de 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se.

Ipiranga do Norte-MT, 29 de janeiro de 2019.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

Ref. Processo Administrativo nº 002/2019
Dispensa nº 002/2019

ELUIR CAVASSIN
PRESIDENTE

FABIANO A. GONÇALVES
SECRETARIO

FRANCIELI BALDIN ROVEDA
CONTADOR 012221/O-7

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: “Serviço de Locação de Imóvel Destinado ao Atendimento das Finalidades Precipuas da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT”.

Considerando que o presente procedimento administrativo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, X, da Lei nº 8.666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** todos os atos do presente processo de Dispensa nº 002/2019 e autorizo a Locação de imóvel localizado na av. Vitória, nº 972, devidamente registrado sob a Matrícula 37.582 do CRI de Sorriso-MT, para instalação da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, de propriedade do Sr. **Mauri de Oliveira CPF: 513.080.889-49**, residente e domiciliado na , residente na Avenida Vitória S/nº, centro, Ipiranga do Norte-MT, pelo valor total de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), sendo 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) para pagamento em 24 parcelas, da “Locação de imóvel para instalação da sede administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte”, tudo nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se:

Ipiranga do Norte, 29 de janeiro de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

ATO

LEI Nº 1183, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Autor do Projeto de Lei: Poder Executivo Municipal.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MEDIANTE EMENDAS IMPOSITIVAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal **JUAREZ DOS SANTOS SILVA**, Promulga a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro mediante as emendas impositivas para a Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Canaã do Norte-MT, na importância de R\$: 62.250,00 (Sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais) em parcela única no mês de Dezembro de 2018, mediante repasses destinados a complementar as despesas com gêneros alimentícios, de limpeza, combustível, material de expediente, serviços, melhorias estruturais, equipamentos diversos e demais despesas que forem necessárias para a manutenção e funcionamento da Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE desta Municipalidade.

Art. 2º - O encarregado de exercer as funções de responsável da Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais – APAE local, prestará contas do auxílio financeiro recebido do Poder Executivo Municipal, através de relatório pormenorizado das despesas efetivamente realizadas.

§ 1º - A prestação de contas deverá ser apresentada ao término da utilização do recurso, que será repassado em parcela Única, no período de 180 dias.

Art. 3º - Para atender a presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1119 de 12 de Dezembro de 2017, Orçamento Programa do Exercício de 2018, no valor de R\$: 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 4º - O Crédito de que trata o artigo anterior será consignado na dotação orçamentária abaixo descrita:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação		
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação		
Função: 12 – Educação		
SubFunção: 367 – Educação Especial		
Programa: 0023 – Gerenciamento Global da Educação		
Atividade: 2046 – Manutenção da Educação Especial - APAE		
Natureza de Despesa:		
3350.41.00.00 - Contribuições	R\$	62.250,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	62.250,00

Art. 5º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei 4.320,64, ou seja, provenientes de anulação de dotações orçamentárias.

Parágrafo Único - O decreto de remanejamento do crédito aberto por esta lei indicara as dotações orçamentárias a serem anuladas.

Art. 6º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1114/2017 – LDO 2018 e Lei Municipal nº 1108/2017 – PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte, em 29 de Janeiro de 2019.

JUAREZ DOS SANTOS SILVA
presidente da câmara municipal

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2018 a Dezembro /2018
RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I alinea "a") R\$ 1,00
DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.019.110,38	
Pessoal Ativo	1.019.110,38	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.019.110,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	1.019.110,38	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.197.355,16	

% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	2,98	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6%	2.051.841,31	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único do art. 22 da LRF) – 5,7%	1.949.249,24	

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE